



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal, e considerando os processos administrativos nº 2100/2024 e 2102/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso II do §1º do Art. 38, da Lei Municipal nº 867/2005, a permuta entre a servidora Juliana Friço Gava, matrícula nº 10793901, e a servidora Monica Silva da Costa, matrícula nº 10790001, conforme quadro abaixo, com a nova localização:

Juliana Friço Gava	Turno: Vespertino	Professor MAPA	Educação Especial
Mônica Silva da Costa	Turno: Matutino	Professor MAPA	Educação Especial

Parágrafo Único. Determina-se à Secretaria Municipal de Educação a adoção das providências cabíveis para o cumprimento desta Portaria, no que se refere à nova localização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 20 de fevereiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal